



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de outubro de 2023



Série

Número 191

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 304/2023

Designa os elementos que compõem o júri para a especialidade de Genética, no âmbito do procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde, a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regional n.º 25/2021/M, de 31 de agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 538/2023

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores Bruno Miguel Carreira de Freitas, Bruno Miguel Rodrigues Fernandes, David Mauricio de Sousa Rodrigues, Décio Miguel Gomes Jardim, Filipe José Jesus Fernandes, José Matiotino Rodrigues Abreu, José Roberto Ferreira Gonçalves e Ricardo Edgar Sousa Gonçalves Freitas, na categoria e carreira de Técnico de Espaços Verdes, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 539/2023

Aviso n.º 2/2023. O Ministério Público, no âmbito do processo ROCI n.º 2/2022, declara não requerer, por enquanto, o procedimento jurisdicional.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 304/2023****Sumário:**

Designa os elementos que compõem o júri para a especialidade de Genética, no âmbito do procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde, a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regional n.º 25/2021/M, de 31 de agosto.

Texto:

Na sequência da publicação da Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, foi instituído o procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de abril, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2021/M, de 31 de agosto.

Considerando que esse procedimento especial é realizado através de uma avaliação conduzida por um júri constituído para o efeito, organizado por cada ramo de atividade.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 4.º da suprarreferida Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril, determino o seguinte:

- 1 - Os elementos que compõem o júri da especialidade de Genética, no âmbito do referido procedimento especial, no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, são os seguintes:

Presidente do Júri:

- Cecília Maria Gaspar Guedes de Figueiredo Correia, Assessora da carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço de Genética do Instituto Português de Oncologia do Porto;

Primeiro Vogal Efetivo:

- Paula Maria Vieira Jorge, Assistente Principal da carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Genética, do Centro Hospitalar Universitário do Porto, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo:

- Lúcia Maria Wanzeller Guedes Lacerda, Assistente Principal da carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Genética, do Centro Hospitalar Universitário do Porto;

Primeiro Vogal Suplente:

- Bárbara Sofia Nunes Lopes Marques, Assistente Principal da carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Genética, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, Lisboa;

Segundo Vogal Suplente:

- Isabel Maria da Silva Moreira, Assistente Principal da carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Genética, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, Lisboa.

- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 9 dias do mês de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Aviso n.º 538/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores Bruno Miguel Carreira de Freitas, Bruno Miguel Rodrigues Fernandes, David Mauricio de Sousa Rodrigues, Décio Miguel Gomes Jardim, Filipe José Jesus Fernandes, José Matiotino Rodrigues Abreu, José Roberto Ferreira Gonçalves e Ricardo Edgar Sousa Gonçalves Freitas, na categoria e carreira de Técnico de Espaços Verdes, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

Pelos Despachos n.ºs 51/SRAAC/2023 e 52/SRAAC/2023, de 4 de outubro, da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foram concluídos com sucesso o período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores Bruno Miguel Carreira de Freitas, Bruno Miguel Rodrigues Fernandes, David Mauricio de Sousa Rodrigues, Décio Miguel Gomes Jardim, Filipe José Jesus Fernandes, José Matiotino Rodrigues Abreu, José Roberto Ferreira Gonçalves e Ricardo Edgar Sousa Gonçalves Freitas, na categoria e carreira de Técnico de Espaços

Verdes, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 4 de outubro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 539/2023

Sumário:

Aviso n.º 2/2023. O Ministério Público, no âmbito do processo ROCI n.º 2/2022, declara não requerer, por enquanto, o procedimento jurisdicional.

Texto:

Aviso n.º 2/2023

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer, por enquanto, o procedimento jurisdicional tendo determinado que se deveria aguardar “o resultado da auditoria que vier a ser programada nos termos do art.º 142.º, n.º 3, do R.T.C., conforme despacho judicial”, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado, poderá, se assim o entender, exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
ROCI n.º 2/2022	6/IRF/2020	Câmara Municipal de Santa Cruz

Funchal, 11 de outubro de 2023.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)